



PORTARIA Nº. 4152005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Agentes Comunitário de Saúde para atender a área de Só Deus é Grande, para prestar serviços na Secretaria Saúde, atendendo o Programa Agente Comunitário de Saúde- PACS;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde através do Ofício SMS 050/2005 de 08.07.2005.


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 529/93. A Srª Maria José da Costa Balbino Santos, CPF. 045.126.554-84.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 25 de Julho de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

